



TERMO DE ADESÃO 04/2023

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2023, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILGARES/AL.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, com Sede Administrativa na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.262.739/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor **Adriano Ferreira Barros**, portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão não Participante** e a empresa, **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.950.913/0001-75, com sede na RUA MELO PEIXOTO N 324, SANTO ANTONIO- GARANHUNS-PE, e-mail medfarmacepp@gmail.com - neste ato representado pelo Sr. **Lucas Henrique de Melo Silva**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7887221 SDS PE, inscrito no CPF sob nº 109.587.084-01, e daqui por diante, denominadas simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolve, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Adesão a Ata de Registro de Preços 13/2023**, originária do **Pregão Eletrônico nº 04/2023** cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. O presente Termo de Adesão a Ata Registro de Preços 13/2023, que tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos, correlatos e equipamentos**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023, realizado pelo Município de São Miguel dos Milagres, conforme abaixo.

2. Da vigência:

2.1. A presente Adesão a Ata de registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. Das obrigações:

3.1. Órgão não Participante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Adesão;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no **fornecimento dos medicamentos, correlatos e equipamentos**, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências





estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, que originou a referida Ata de Registro e nesse Termo de Adesão;

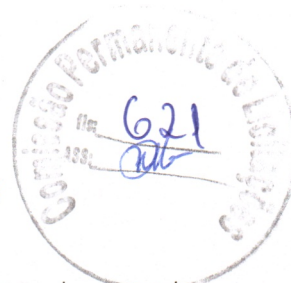
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Município de Joaquim Gomes/AL, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores pactuados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão não participante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o **fornecimento dos medicamentos, correlatos e equipamentos**, para a execução do objeto, conforme planilha abaixo:

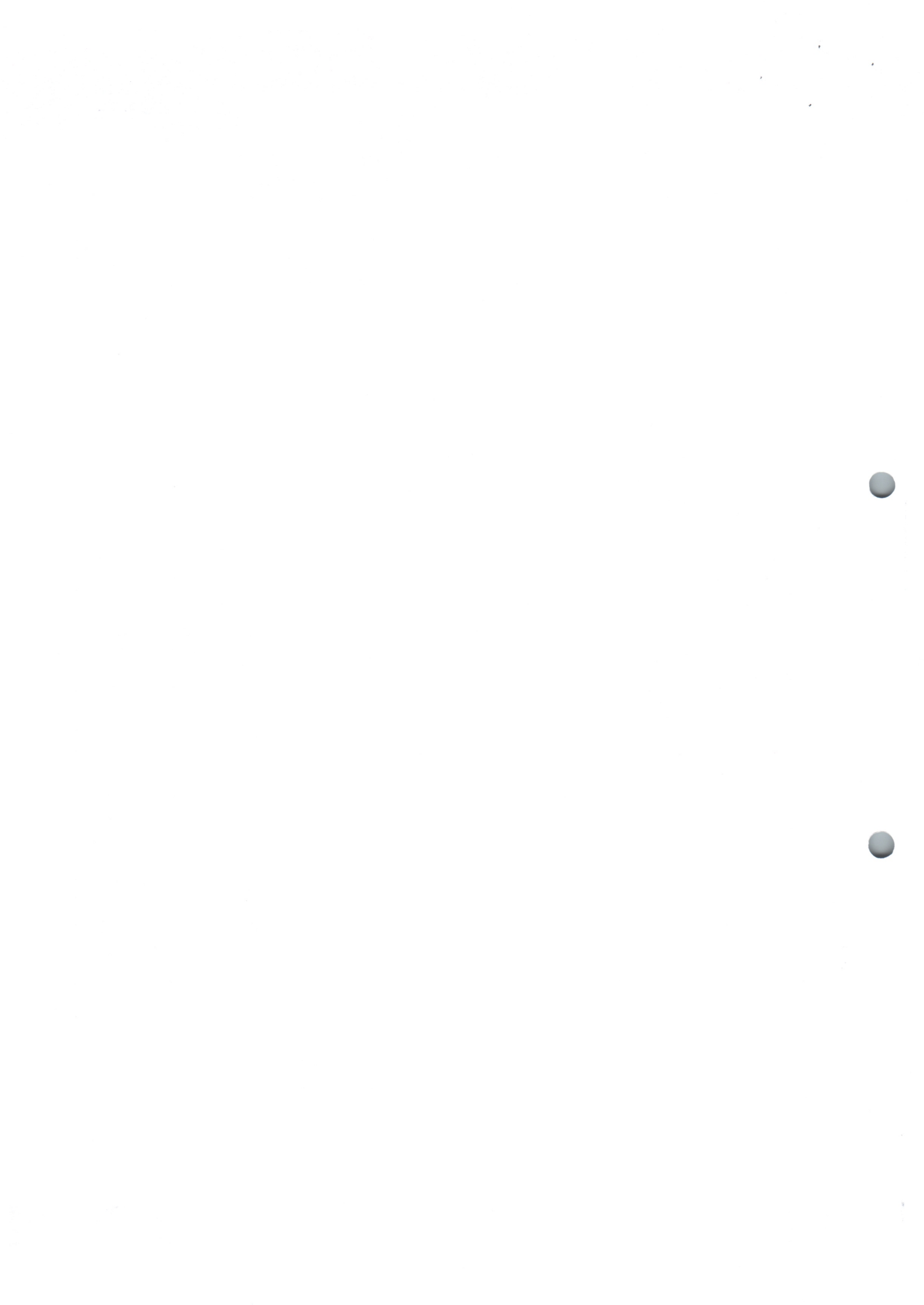
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	comprimido	IMEC	168000	R\$ 0,03	R\$ 5.040,00
3	aciclovir 50mg/g 10g	creme dermatológico	PRATI	5600	R\$ 2,62	R\$ 14.672,00
5	Alendronato de sódio 70 mg	comprimido	GERMED	5600	R\$ 0,26	R\$ 1.456,00
7	Anlodipino (besilato) 10MG	comprimido	EMS	168000	R\$ 0,05	R\$ 8.400,00
9	Captopril 25 mg	comprimido	HIPOLABOR	302400	R\$ 0,03	R\$ 9.072,00
11	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	LEGRAND	5600	R\$ 0,08	R\$ 448,00
13	clindamicina 300mg	comprimido	TEUTO	1680	R\$ 1,30	R\$ 2.184,00
15	Dexametasona 0,1 mg/mL	frasco c/ 120 mL	HYPOLABOR	4480	R\$ 2,04	R\$ 9.139,20
17	Digoxina 0,25 mg	comprimido	PHARLAB	140000	R\$ 0,17	R\$ 23.800,00
19	Dipirona sódica 500 mg	frasco c/ 20 mL	FARMACE	5600	R\$ 1,68	R\$ 9.408,00
21	Enalapril (maleato)20 mg	comprimido	MEDQUIMICA	112000	R\$ 0,06	R\$ 6.720,00
27	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg	Frasco c/ 100 mL	IMEC	560	R\$ 2,32	R\$ 1.299,20
29	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	VITAMEDIC	112000	R\$ 0,17	R\$ 19.040,00
32	Lactulose 667mg/ml	xarope	NUTRI	336	R\$ 6,10	R\$ 2.049,60
36	Losartana 50 mg	comprimido	MEDLEY	302400	R\$ 0,07	R\$ 21.168,00



38	Metformina 850 mg	comprimido	PRATI	210000	R\$ 0,11	R\$ 23.100,00
40	Metildopa 250 mg	comprimido	EMS	28000	R\$ 0,39	R\$ 10.920,00
42	Nifedipino 10 mg	cápsula/comprimido	NEOQUIMICA	16800	R\$ 0,16	R\$ 2.688,00
44	paracetamol 750mg	comprimido	BELFAR	28000	R\$ 0,13	R\$ 3.640,00
46	Paracetamol 200 mg/mL	frasco c/ 10 mL	FARMACE	14000	R\$ 1,24	R\$ 17.360,00
48	Prednisona 20 mg	comprimido	HIPOLABOR	56000	R\$ 0,21	R\$ 11.760,00
50	Prometazina (cloridrato)25 mg	comprimido	CRISTALIA	140000	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
52	Sais para reidratação oral envelope	envelope c/ 27,9 g	NATULAB	4480	R\$ 1,09	R\$ 4.883,20
54	Sinvastatina 40 mg	comprimido	PHARLAB	28000	R\$ 0,20	R\$ 5.600,00
56	Sulfato ferroso 40 mg	comprimido	BIOTECH	140000	R\$ 0,03	R\$ 4.200,00
58	Levodopa + Benzerazida 200 + 50 mg	comprimido	ROCHE	560	R\$ 3,30	R\$ 1.848,00
60	Albendazol 40 mg/mL	frasco c/ 10 mL (dose única)	GREENPHARMA	6400	R\$ 2,21	R\$ 14.144,00
61	Albendazol 400 mg	comprimido mastigável	PRATI	9600	R\$ 0,48	R\$ 4.608,00
63	Amoxicilina 500 mg	cápsula/comprimido	PRATI	50400	R\$ 0,32	R\$ 16.128,00
65	Amoxicilina + clavulônico 50 mg/12,5 mg/mL	frasco c/ 75 mL	EMS	1680	R\$ 26,69	R\$ 44.839,20
67	Azitromicina 500 mg	comprimido	PHARLAB	28000	R\$ 0,83	R\$ 23.240,00
69	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	fr-amp c/ diluente	TEUTO	5040	R\$ 7,99	R\$ 40.269,60
71	Cefalexina 500 mg	cápsula/comprimido	ABL	84000	R\$ 0,47	R\$ 39.480,00
73	Eritromicina (estolato) 50 mg/mL	frasco c/ 60 mL	N/C	560	R\$ 6,15	R\$ 3.444,00
75	Metronidazol 250 mg	comprimido	MULTILAB	84000	R\$ 0,19	R\$ 15.960,00
77	Metronidazol 100 mg/g	bisnaga c/ 50 g	PRATI	1680	R\$ 6,04	R\$ 10.147,20
79	Nistatina 100.000 UI	frasco c/ 50 mL	GREENPHARMA	1120	R\$ 4,66	R\$ 5.219,20
81	Permetrina 1%	frasco c/ 60 mL	NATIVITA	280	R\$ 1,86	R\$ 520,80
83	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	comprimido	VITAMEDIC	28000	R\$ 0,24	R\$ 6.720,00
85	Amitriptilina 25 mg	comprimido	NEOQUIMICA	168000	R\$ 0,04	R\$ 6.720,00
86	Biperideno 2 mg	comprimido	CRISTALIA	50400	R\$ 0,26	R\$ 13.104,00
87	Biperideno (lactato)5mg/mL	Ampola c/ 1mL	CRISTALIA	280	R\$ 3,10	R\$ 868,00
88	Carbamazepina 200 mg	comprimido	TEUTO	140000	R\$ 0,21	R\$ 29.400,00
89	Carbamazepina 400 mg	comprimido	TEUTO	5600	R\$ 0,55	R\$ 3.080,00
90	Carbamazepina 200 mg	frasco c/ 100 mL	HIPOLABOR	2800	R\$ 10,18	R\$ 28.504,00
91	carbonato de lítio 300mg	comprimido	HIPOLABOR	22400	R\$ 0,20	R\$ 4.480,00
92	Clonazepam 2,5 mg/ML	frasco c/ 20 mL	EMS	2800	R\$ 2,75	R\$ 7.700,00
93	Clorpromazina 100 mg	comprimido	CRISTALIA	72800	R\$ 0,27	R\$ 19.656,00
94	Clorpromazina 25 mg	comprimido	CRISTALIA	112000	R\$ 0,28	R\$ 31.360,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

95	Clorpromazina 40 mg	frasco c/ 20 mL	CRISTALIA	560	R\$ 7,34	R\$ 4.110,40
96	Diazepam 10 mg	comprimido	SANTISA	56000	R\$ 0,06	R\$ 3.360,00
97	Diazepam 5 mg	comprimido	SANTISA	50400	R\$ 0,06	R\$ 3.024,00
98	Fenitoína 100 mg	comprimido	HIPOLABOR	28000	R\$ 0,10	R\$ 2.800,00
99	Fenobarbital 100 mg	comprimido	CRISTALIA	56000	R\$ 0,16	R\$ 8.960,00
100	Fenobarbital 40 mg/mL	frasco c/ 20 mL	CRISTALIA	2800	R\$ 4,73	R\$ 13.244,00
101	Fluoxetina 20 mg	comprimido/cápsula	MEDQUIMICA	84000	R\$ 0,08	R\$ 6.720,00
102	Haloperidol 1 mg	comprimido	CRISTALIA	56000	R\$ 0,16	R\$ 8.960,00
103	Haloperidol 2 mg/mL	frasco c/ 20 mL	CRISTALIA	168	R\$ 4,18	R\$ 702,24
104	Haloperidol 5 mg	comprimido	CRISTALIA	56000	R\$ 0,15	R\$ 8.400,00
105	Valproato de sódio 50 mg/mL	frasco c/ 100 mL	PRATI	2800	R\$ 5,24	R\$ 14.672,00
106	Valproato de sódio 500 mg	comprimido	RANBAXY	28000	R\$ 1,03	R\$ 28.840,00
107	Valproato de sódio 250 mg	comprimido	BIOLAB	56000	R\$ 0,49	R\$ 27.440,00
108	Ácido Ascórbico 200 mg/mL	frasco conta gotas c/ 20 mL	NATULAB	10400	R\$ 1,40	R\$ 14.560,00
110	Acidos Graxos Essenciais	frasco c/ 200 mL	HADASSAH	1300	R\$ 7,11	R\$ 9.243,00
112	Ambroxol (cloridrato) infantil 3 mg/mL	frasco c/ 120 mL	NATULAB	15600	R\$ 3,87	R\$ 60.372,00
114	Ampicilina 50 mg/mL	frasco c/ 60 mL	PRATI	2600	R\$ 5,42	R\$ 14.092,00
116	Cetoconazol 200 mg	comprimido	PHARLAB	104000	R\$ 0,33	R\$ 34.320,00
118	Diclofenaco (resinato) 15 mg/mL	frasco conta gotas c/ 15 mL	EMS	13	R\$ 4,51	R\$ 58,63
121	Dimeticona 40 mg	comprimido	BELFAR	78000	R\$ 0,16	R\$ 12.480,00
122	Fenoterol (Bromidrato)0,5%	frasco c/ 20 mL	HIPOLABOR	1560	R\$ 7,35	R\$ 11.466,00
123	Ipratrópio (Brometo) 0,025%	frasco c/ 20 mL	HIPOLABOR	1560	R\$ 1,18	R\$ 1.840,80
125	Nimesulida 100 mg	comprimido	VITAMEDIC	195000	R\$ 0,09	R\$ 17.550,00
127	Polivitaminico (complexo B)	frasco c/ 100 mL	MEDQUIMICA	9100	R\$ 2,71	R\$ 24.661,00
129	Salbutamol (sulfato de)2 mg/5mL	frasco c/ 100 mL	NATULAB	3900	R\$ 1,67	R\$ 6.513,00
131	Alprazolam 0,5 mg	comprimido	GERMED	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
132	Alprazolam 1mg	comprimido	GERMED	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
133	Bromazepam 3mg	comprimido	GERMED	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
134	Clonazepam 0,5 mg	comprimido	GEOLAB	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
136	Gabapentina 300mg	comprimido	GERMED	6000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
137	Haloperidol decanoato70,52 mg/mL	ampola c/ 1 mL	CRISTALIA	200	R\$ 15,74	R\$ 3.148,00
138	Oxcarbamazepina 60 mg/mL	frasco c/ 100 mL	NOVARTIS	100	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00
139	Levomepromazina100 mg	comprimido	HIPOLABOR	40000	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
140	Levomepromazina 25 mg	comprimido	CRISTALIA	80000	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
142	Risperidona 1 mg	comprimido	GEOLAB	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
143	Risperidona 2 mg	comprimido	PRATI	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

145	Tioridazina 100 mg	comprimido	U.QUIMICA	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
146	lobitridol 300 mg/mL (65,81%)	frasco c/ 50 mL	GUERBET	40	R\$ 110,57	R\$ 4.422,80
152	Cefalexina 50 mg/mL	Frasco c/ 60 mL	ABL	2500	R\$ 8,63	R\$ 21.575,00
154	Ceftriaxona 1g	Fr-ampola	FRESENIUS	7500	R\$ 3,97	R\$ 29.775,00
156	Dexametasona 2 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	HYPOLABOR	10000	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
158	Dipirona Sódica 500 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	TEUTO	19000	R\$ 1,49	R\$ 28.310,00
161	Etilefrina (cloridrato) 10 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	U.QUIMICA	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
162	Gentamicina 20 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	NOVAFARMA	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
163	Gentamicina 40 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	FRESENIUS	1000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
165	Glicose 50%	Ampola c/ 10 mL	SAMTEC	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
167	Hidralazina 20 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	CRISTALIA	1000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
169	Hidrocortizona 100 mg	Fr-ampola (s/diluyente)	BLAU	4000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
171	Isossorbida (Dinitrato) 10 mg	Comprimido	EMS	1500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
173	Nitroprusseto de Sódio 50mg	Fr-Ampola	CRISTALIA	100	R\$ 19,54	R\$ 1.954,00
174	Pentoxifilina 20 mg/mL	Ampola c/ 5 mL	U.QUIMICA	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
178	Benzoato de Benzila 25%	Frasco c/ 100 mL	IFAL	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
182	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml	Ampola c/ 1ml	HYPOLABOR	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
184	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10 mg + 250 mg	Comprimido	PHARLAB	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
186	Cloreto de Potássio 10%	Ampola c/ 10 mL	FARMACE	350	R\$ 0,44	R\$ 154,00
189	Epinefrina 1 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	HIPOLABOR	2500	R\$ 1,23	R\$ 3.075,00
191	Furosemda 10 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	TEUTO	10000	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
193	Mebendazol 20 mg/mL	Frasco c/ 30 mL	NATULAB	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
195	Metoclopramida 5 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	ISOFARMA	10000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
197	Omeprazol 40 mg/mL	Fr-ampola (c/diluyente)	U.QUIMICA	2000	R\$ 7,94	R\$ 15.880,00
199	Polivitaminico (complexo B)	ampola 2 mL	HYPOLABOR	5000	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00
201	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL	Ampola c/ 5 mL	HIPOLABOR	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
202	Bupivacaina + Glicose vasoconstrictor) 0,5% + 8% (sem	Ampola c/ 4 mL (c/ estojo estere	HIPOLABOR	2500	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
203	Cetamina (cloridrato) 50 mg/mL	Fr-ampola c/ 10 mL	CRISTALIA	250	R\$ 82,00	R\$ 20.500,00
204	Clorpromazina 5 mg/mL	Ampola c/ 5 mL	U.QUIMICA	1500	R\$ 3,37	R\$ 5.055,00
205	Diazepam 5 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	CRISTALIA	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
207	Diclofenaco (Sódico) 25 mg/mL	Ampola c/ 3 mL	FARMACE	15000	R\$ 1,29	R\$ 19.350,00
208	Etomidato 2 mg/mL	Ampola c/ 10 mL	ABL	350	R\$ 28,92	R\$ 10.122,00
209	Fenobarbital 200 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	CRISTALIA	1000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
210	Fentanila (Cittrato) 0,05%	Fr-ampola c/ 10 mL	FRESENIUS	1000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

212	Flumazenil 0,1mg/ml	Ampola c/ 5ml	FRESENIUS	500	R\$ 8,14	R\$ 4.070,00
213	Haloperidol 5 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	FRESENIUS	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
214	Haloperidol Decanoato 70mg/ml	ampola c/ 1ml	CRISTALIA	1000	R\$ 15,74	R\$ 15.740,00
215	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL	Ampola c/ 0,25 mL	HIPOLABOR	1000	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
216	Heparina sódica 5.000 UI/mL	Fr-ampola c/ 5 mL	BLAU	1125	R\$ 17,79	R\$ 20.013,75
217	Heparina sódica 5.000 UI/mL	Fr-ampola c/ 5 mL	BLAU	375	R\$ 18,19	R\$ 6.821,25
218	Lidocaína (Cloridrato)2%	Bisnaga c/ 30 g	PHARLAB	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
219	Lidocaína (Cloridrato)2%	Fr-ampola c/ 20 mL	HIPOLABOR	2000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
220	Lidocaína + Epinefrina 20 mg/mL + 0,005 mg/mL	Fr-ampola c/ 20 mL	HYPOLABOR	350	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50
221	Midazolam 5 mg/mL	Ampola c/ 3 mL	FRESENIUS	2000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
222	Midazolam 5 mg/mL	Ampola c/ 10 mL	HIPOLABOR	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
223	Morfina 0,2 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	CRISTALIA	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
224	Morfina 10mg/ml	Ampola c/ 1ml	HIPOLABOR	1500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
225	Naloxona 0,4 mg/mL	Ampola c/ 1 mL	HIPOLABOR	350	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00
226	Neostigmina 0,5mg/ml	Ampola c/ 1 ml	U.QUIMICA	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
227	Petidina (Cloridrato) 50 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	U.QUIMICA	2500	R\$ 2,51	R\$ 6.275,00
228	Prometazina (Cloridrato) 25 mg/mL	Ampola c/ 2 mL	CRISTALIA	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
229	Propofol 20mg/ml	Ampola c/ 10 mL	U.QUIMICA	500	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00
232	Tenoxicam 20 mg/mL	Fr-ampola (c/ diluyente)	CRISTALIA	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
234	Tramadol 50 mg	Cápsula	EMS	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
235	Tramadol 100MG COM 2ML mg/mL	Ampola c/ 2 mL	HIPOLABOR	2500	R\$ 3,74	R\$ 9.350,00
236	Acetilcisteína 600mg	Sachê c/ 5g	EMS	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
238	Água destilada	Ampola c/ 10ml	SAMTEC	50000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
240	Cetoprofeno 50mg/ml	Ampola c/ 2ml	U.QUIMICA	15000	R\$ 2,17	R\$ 32.550,00
242	Cloreto de Sódio 0,90%	Sistema Fechado 100ml	FARMACE	8000	R\$ 3,79	R\$ 30.320,00
244	Cloreto de Sódio 0,90%	Sistema Fechado 500ml	JP FARMA	2000	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
247	Fenitoína 50mg/ml	Ampola c/ 5ml	HIPOLABOR	1000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
248	Fenilefrina + Tetracáína 1 + 10mg/ml	Frasco c/ 5ml	ALLEGRAN	50	R\$ 19,58	R\$ 979,00
249	Gel hidrolítico desbridante	Bisnaga c/ 85g	CASEX	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
251	Glicose 5%	Sistema Fechado 500ml	FRESENIUS	5000	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
253	Solução Ringer c/ Lactato 8,6gNaCl+0,3gKCl+0,32gCaCl2	Sistema Fechado 500ml	FARMACE	5000	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00
256	Cateter Intravenoso N° 16	Unidade	HASORIA	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
258	Cateter Intravenoso N° 20	Unidade	HASORIA	18000	R\$ 0,58	R\$ 10.440,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

260	Cateter Intravenoso N° 24	Unidade	HASORIA	20000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
265	Cateter para aspiração traqueal N° 18	unidade	MEDSONDA	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
267	Fio Algodão 0 c/ agulha 4 cm	Cx c/ 24	SHALON	200	R\$ 41,99	R\$ 8.398,00
269	Fio Cat-Gut Cromado 0 c/ agulha, 70 cm	Cx c/ 24	SHALON	36	R\$ 96,24	R\$ 3.464,64
271	Fio Cat-Gut Cromado 2-0 c/ agulha, 70 cm	Cx c/ 24	SHALON	36	R\$ 96,20	R\$ 3.463,20
273	Fio Cat-Gut Simples 0 c/ agulha, 70cm	Cx c/ 24	SHALON	36	R\$ 96,24	R\$ 3.464,64
275	Fio Cat-Gut Simples 2-0 c/ agulha, 70cm	Cx c/ 24	SHALON	36	R\$ 96,24	R\$ 3.464,64
278	Fio-Guia para entubação de aço cirúrgico infantil	unidade	PROTEC	10	R\$ 56,78	R\$ 567,80
280	Fio Mononylon 1-0 c/ agulha,45cm	Cx c/ 24	SHALON	48	R\$ 45,59	R\$ 2.188,32
282	Fio Mononylon 3-0 c/ agulha, 45cm	Cx c/ 24	SHALON	80	R\$ 45,59	R\$ 3.647,20
284	Fio Mononylon 5-0 c/ agulha, 45cm	Cx c/ 24	SHALON	60	R\$ 45,59	R\$ 2.735,40
286	Fio Seda 3-0 c/ agulha, 45cm	Cx c/ 24	SHALON	20	R\$ 50,55	R\$ 1.011,00
289	Agulha Descartável 20 x 5,5	Cx c/ 100	DESCARPACK	390	R\$ 7,99	R\$ 3.116,10
291	Agulha Descartável 30 x 8	Cx c/ 100	DESCARPACK	780	R\$ 8,79	R\$ 6.856,20
295	Cateter Venoso Periférico N° 19 (escalpe)	Unidade	LABOR IMPORT	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
297	Cateter Venoso Periférico N° 23 (escalpe)	Unidade	LABOR IMPORT	30000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
299	Cateter Venoso Periférico N° 27 (escalpe)	Unidade	LABOR IMPORT	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
301	Lâmina de Bisturi N° 20	Cx c/ 100	LABOR IMPORT	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
303	Lâmina de Bisturi N° 24	Cx c/ 100	LABOR IMPORT	60	R\$ 25,99	R\$ 1.559,40
305	Seringa Descartável 3ml (c/ agulha)	Unidade	ABL	104000	R\$ 0,15	R\$ 15.600,00
307	Seringa Descartável 10ml (c/ agulha)	Unidade	ABL	26250	R\$ 0,35	R\$ 9.187,50
309	Seringa Descartável 20ml (c/ agulha)	Unidade	ABL	19500	R\$ 0,50	R\$ 9.750,00
310	Seringa Descartável 20ml (c/ agulha)	Unidade	ABL	6500	R\$ 0,54	R\$ 3.510,00
312	Sonda de Foley N° 16 - 2 vias	Unidade	MEDIX	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
314	Sonda Foley N° 18 em 3 vias	unidade	MEDIX	250	R\$ 4,22	R\$ 1.055,00
316	Sonda Foley N° 22 em - 2 vias	unidade	MEDIX	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
318	Sonda Foley N° 24 em - 3 vias	unidade	MEDIX	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
320	Sonda Nasogástrica Curta N° 08	Unidade	MEDSONDA	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
322	Sonda Nasogástrica Curta N° 12	Unidade	MEDSONDA	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
324	sonda Nasogastrica Curta N° 16	unidade	MEDSONDA	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

327	Sonda Nasogástrica Longa N° 06	Unidade	MEDSONDA	250	R\$ 0,67	R\$ 167,50
329	Sonda Nasogástrica Longa N° 10	Unidade	MEDSONDA	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
331	Sonda Nasogástrica Longa N° 16	Unidade	MEDSONDA	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00
333	Sonda Nasogastrica Longa N° 20	Unidade	MEDSONDA	250	R\$ 1,31	R\$ 327,50
335	Sonda Uretral N° 06	Unidade	MEDSONDA	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
337	Sonda Uretral N° 10	Unidade	MEDSONDA	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
338	Sonda Uretral N° 12	Unidade	MEDSONDA	300	R\$ 0,62	R\$ 186,00
340	Sonda Uretral N° 16	Unidade	MEDSONDA	300	R\$ 0,76	R\$ 228,00
342	Sonda Uretral N°20	Unidade	MEDSONDA	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
344	Tubo Endotraqueal com Balão N° 2,5	Unidade	MEDIX	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
348	Tubo Endotraqueal com Balão N° 4,5	Unidade	MEDIX	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
350	Tubo Endotraqueal com Balão N° 5,5	Unidade	MEDIX	100	R\$ 5,46	R\$ 546,00
354	Tubo Endotraqueal com Balão N° 7,5	Unidade	MEDIX	130	R\$ 5,58	R\$ 725,40
356	Tubo Endotraqueal com Balão N° 8,5	Unidade	MEDIX	130	R\$ 5,56	R\$ 722,80
359	Água destilada	Frasco c/ 1L	FORTSAN	37500	R\$ 3,91	R\$ 146.625,00
360	Água destilada	Frasco c/ 1L	FORTSAN	12500	R\$ 8,51	R\$ 106.375,00
361	Água destilada	Ampola 10ML	SAMTEC	60000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
363	Alcool 70%	Frasco c/ 1 L	JALLES MACHADO	3250	R\$ 5,10	R\$ 16.575,00
365	Algodão Hidrófilo 500 g	Rolo	NATHY	520	R\$ 14,45	R\$ 7.514,00
367	Almotolia plástica âmbar	250ml	J.PROLAB	25	R\$ 2,72	R\$ 68,00
369	Ambú reanimador infantil se silicone	Unidade	MD	2	R\$ 141,00	R\$ 282,00
371	Atadura Crepom 10 x 18 cm - 13 fios	Pct c/ 12	ORTOFEN	2600	R\$ 3,23	R\$ 8.398,00
373	Atadura de Crepom 20 x 18 cm - 13 fios	Pct c/ 12	ORTOFEN	1300	R\$ 10,50	R\$ 13.650,00
375	Caixa para Perfurocortante - 13 L	Unidade	DESCARBOX	390	R\$ 5,50	R\$ 2.145,00
377	Campo Operatório 45 x 50 cm	Cx c/ 50	KASMED	60	R\$ 61,80	R\$ 3.708,00
379	Cateter Nasal Tipo Óculos infantil	unidade	MEDSONDA	250	R\$ 1,09	R\$ 272,50
381	Clorexidina tópica 2%	Frasco c/ 1 L	VICPHARMA	260	R\$ 20,30	R\$ 5.278,00
382	Coletor de Urina Sistema Fechado bolsa c/ 2000ml	Bolsa c/ 2000 mL	LABOR IMPORT	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
384	Compressa de Gaze pacote c/ 500 unidade	7,5 X 7,5 - 13 Fios	KASMED	14625	R\$ 8,99	R\$ 131.478,75
386	Compressa de Gaze pacote c/ 500 unidade	7,5 X 7,5 - 13 Fios	KASMED	4875	R\$ 8,99	R\$ 43.826,25
388	Compressa de Gaze 91 x 91 cm	Rolo	KASMED	150	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
390	Detergente Alcalino	Frasco c/ 1 L	ISOFARMA	100	R\$ 36,54	R\$ 3.654,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

392	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	Unidade	GLOMED	25000	R\$ 1,08	R\$ 27.000,00
394	Equipo para bomba de infusão Lifemed®	unidade	LAMEDID	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
396	Escova Cervical	Pacote c/100	KOLPLAST	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
398	Espadrappo micropore hipoalergico 50mm x 10m	rolo	PROCITEX	65	R\$ 5,59	R\$ 363,35
400	Espéculo Vaginal Descartável	G	KOLPLAST	2600	R\$ 1,42	R\$ 3.692,00
402	Espéculo Vaginal Descartável	P	KOLPLAST	3900	R\$ 1,28	R\$ 4.992,00
405	Extensores intermediários de 2 vias para administração de medicações parenterais	unidade	DESCARPACK	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
407	Fita Adesiva Autoclave 19mm x 30 m	Rolo	MISSNER	1000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
409	Fixador Citologico Spray	Frasco c/200mL	KOLPLAST	260	R\$ 7,70	R\$ 2.002,00
411	Garrote premium adulto	unidade	LABOR IMPORT	8	R\$ 6,79	R\$ 54,32
413	Gel p/ Ultrasson	Frasco c/ 1 Kg	FORTSAN	30	R\$ 6,32	R\$ 189,60
415	Iodopovidona Tópico 10 %	Frasco c/ 1 L	VICPHARMA	200	R\$ 34,55	R\$ 6.910,00
417	Luva para Procedimento Tam G	Cx c/ 100	ABL	2600	R\$ 11,90	R\$ 30.940,00
419	Luva para Procedimento Tam M	Cx c/ 100	ABL	813	R\$ 11,99	R\$ 9.747,87
423	Luva estéril N° 7,0 (Par)	Unidade	MAXITEX	3500	R\$ 1,09	R\$ 3.815,00
426	Máscara de Hudson adulto	Unidade	GOODCOME	3	R\$ 44,15	R\$ 132,45
428	Máscara de Venturi para Oxigenoterapia Adulto	unidade	GOODCOME	8	R\$ 10,92	R\$ 87,36
432	Máscara para nebulização adulto (Kit)	Unidade	PROTEC	20	R\$ 6,11	R\$ 122,20
434	Monitor de glicemia (ONCALL)	Unidade	ACON	15	R\$ 40,72	R\$ 610,80
436	Papel grau cirurgico 150x100m	rolo	ESTERIL CARE	150	R\$ 80,49	R\$ 12.073,50
438	Papel grau cirurgico 400x100m	ROLO	ESTERIL CARE	5	R\$ 199,99	R\$ 999,95
442	Termômetro Clínico digital	Unidade	G-TECH	100	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
444	Touca Descartável Sanfonada com elástico	Pct c/ 100	MEDIX	3657	R\$ 7,24	R\$ 26.476,68
446	Touca Descartável Sanfonada com elástico	Pct c/ 100	MEDIX	1625	R\$ 8,29	R\$ 13.471,25
448	bissulfato de sódio 5%	frasco c/300ml	CIA FORMULA	5	R\$ 22,53	R\$ 112,65
450	Laringoscópio com 4 lâminas curvas em aço inox	unidade	MACROSUL	2	R\$ 528,00	R\$ 1.056,00
454	detector fetal	unidade	MEDPEJ	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
455	colposcópico	unidade	MEDPEJ	2	R\$ 2.298,96	R\$ 4.597,92
456	Nebulizador hospitalat bivolts 4 saídas com compo, mangueira e mascaras: adulta e infantil.	unidade	INALAMED	2	R\$ 1.357,41	R\$ 2.714,82



457	OXIMETRO DE DEDO	unidade	G-TECH	8	R\$ 113,97	R\$ 911,76
					VALOR TOTAL	R\$ 2.393.124,09

- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo, observada a estimativa de consumo;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas dos itens fornecidos;
- e) fornecer o objeto, no local e no prazo estabelecido pelo Órgão não participante;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão não participante;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes deste Termo de Adesão sem a expressa concordância da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes;
- h) responder por eventuais danos causados a Órgão não participante ou a terceiros durante a vigência deste Termo por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência do Termo de Adesão as condições de habilitação exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2023** da Prefeitura Municipal de **São Miguel dos Milagres/AL**;
- j) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra pessoal em relação ao objeto fornecido;
- l) Assumir, exclusivamente, a responsabilidade pela execução do serviço, eventualmente, sublocadas, como se as tivesse executado.

4. Da Execução dos Serviços:

- 4.1. Os medicamentos, correlatos e equipamentos registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem conterà sucintamente a quantidade, descrição do objeto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Execução de fornecimento poderá ser enviada via fax à Empresa Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem por mês.
- 4.5. A Empresa Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de fornecimento emitidas durante a vigência do Termo de Adesão, mesmo se a execução delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Pagamento:



- 5.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6. Da Dotação Orçamentária:

- 6.1. As despesas decorrentes do **fornecimento dos medicamentos, correlatos e equipamentos** serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Joaquim Gomes/AL, consignada na seguinte rubrica:

Unidade: 3401 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0008.6001 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesas: 3.4.4.9.052 – Equipamentos e Material Permanente

Unidade: 3402 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0009.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0009.6003 – Manutenção das Ações em atenção primária contrapartida

Funcional programática: 10.301.0009.6007 – Atenção Primária - Custeio

Funcional programática: 10.301.0009.6015 – Gestão do Sus – Custeio

Funcional programática: 10.301.0009.6019 – PROMATER

Funcional programática: 10.301.0009.6020 – Programa Saúde Nas Cidades

Funcional programática: 10.301.0009.6004 – Manutenção das Ações em atenção especializada contrapartida

Funcional programática: 10.301.0009.6009 – Atenção Especializada – Custeio

Funcional programática: 10.301.0009.6010 – Atenção Especializada – Investimento

Funcional programática: 10.301.0009.6016 – Pró Vida Hospitalar

Funcional programática: 10.301.0009.6017 – Pró Vida Samu

Funcional programática: 10.301.0009.6006 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – Contra partia

Funcional programática: 10.301.0009.6013 – Farmácia Básica Custeio

Funcional programática: 10.301.0009.6014 – Farmácia Básica – Investimento

Funcional programática: 10.301.0009.6005 – Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde – Contrapartida

Funcional programática: 10.301.0009.6011 – Vigilância em Saúde Custeio

Funcional programática: 10.301.0009.6012 – Vigilância em Saúde Investimento

Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo



Elemento de Despesas: 3.4.4.9.052 – Equipamentos e Material Permanente

7. Do Reajuste e das Alterações:

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos licitados, cabendo ao Órgão não participante promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão não participante deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os serviços no mesmo valor da vencedora.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão não Participante poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os objetos no mesmo valor da vencedora.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão não participante deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. Das penalidades:

8.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução deste Termo de Adesão, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão não participante poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;



II - multa de 2% (dois por cento) do valor global registrado na Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da execução dos serviços, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão não participante.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 deste Termo de Adesão e das demais cominações legais.

9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não executar o objeto da Ordem de fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão não participante.

9.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão não participante providenciar a publicação deste Termo, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

11. Das disposições gerais:

11.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços apresentado pela Fornecedor Registrada vencedora e as que aceitarem cotar os serviços com mesmo valor, farão parte deste processo.

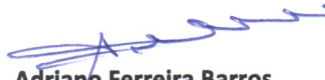


12. Do foro:

12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão não participante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo de Adesão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrado O presente Termo de Adesão que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL.

Joaquim Gomes/AL, 26 de abril de 2023.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito
Município de Joaquim Gomes/AL
Órgão não participante

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Lucas Henrique De Melo Silva**
CPF: 109.587.084-01 
Lucas Henrique de Melo Silva
Representante Legal
MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Fornecedora Registrada

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Julyana Roldao De Araujo Pinto**
CPF: 058.980.444-85 

